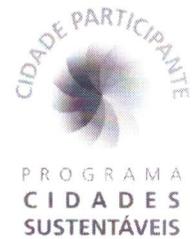




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 11.696, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

“Concede Aposentadoria por idade a Maria Auxiliadora Alves”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 11/05/2022, aposentadoria por idade a Sra. Maria Auxiliadora Alves, CPF nº 045.XXX.XXX-12, matrícula 2296, Educador Infantil, Padrão 10, Nível II-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 10, §7 da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, com redação da EC 41/2003, c/c artigo 21 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de maio de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**